

LEI N°2.248 /2009

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua em nosso município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o nome da Travessa da Av. 01, localizada no Parque Capibaribe, em São Lourenço da Mata, para **RUA ANÁLIA DE SOUZA SILVA**.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2009.



ETTORE LABANCA

-Prefeito-